

CÍRCULOS DE PAZ NAS ESCOLAS COMO UMA FERRAMENTA PROMOTORA DA AUTONOMIA E DA CIDADANIA DE ESTUDANTES

PEACEMAKING CIRCLES IN SCHOOLS AS A TOOL TO PROMOTE THE AUTONOMY AND CITIZENSHIP OF STUDENTS

Celiena Santos Manica¹
Mariane Contursi Piffero²

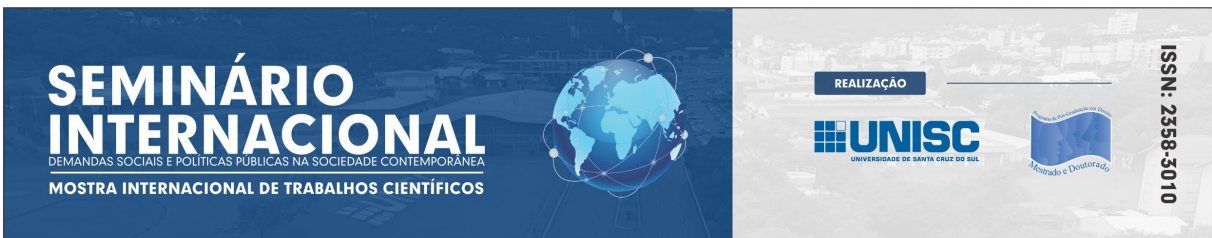
Resumo: O presente artigo objetivou estudar os benefícios da utilização dos Círculos de Paz dentro das escolas de educação básica, enquanto uma forma de solução pacífica de conflitos na construção de uma cidadania ativa. As práticas dos Círculos de Paz são capazes de promover a inclusão de todos os membros de um grupo, visando à autonomia dos integrantes na resolução dos seus próprios embates. O objetivo geral foi tratar da aplicação dos círculos de paz nas escolas como uma forma de empoderar os estudantes, para que possam se fortalecer enquanto sujeitos e se comportar de forma protagonista para resolver os próprios conflitos, sendo os Círculos de Paz uma alternativa de solucionar os problemas de forma participativa e informal, com o fim de restaurar vínculos e preservar a união do grupo. Os objetivos específicos foram estudar os conceitos de conflito e os Círculos de Paz, bem como a forma de aplicação dos mesmos; analisar o papel da escola enquanto espaço de pluralidades e palco de aprimoramento intelectual e emocional de estudantes e estudar as contribuições do diálogo na resolução de conflitos. O problema norteador do trabalho foi: quais são os benefícios trazidos pela aplicação dos Círculos de Paz para estudantes de educação básica? A hipótese inicial foi a de que a aplicação dos Círculos de Paz nas escolas de educação básica fomenta o sentimento de pertencimento e o protagonismo dos diferentes atores, o que contribui para uma formação que promove a cidadania ativa. O método de abordagem foi o dedutivo e o método de procedimento monográfico com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada na consulta do embasamento em bases teóricas sustentadas em livros e artigos científicos.

Palavras-chave: Adolescente. Criança. Cidadania. Círculos de paz. Educação.

Abstract: This article aimed to study the benefits of using Peacemaking Circles within basic education schools, as a way of solving conflict suffering in the construction of an active

¹Doutoranda em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, com bolsa Capes modalidade II. Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Graduada em Direito pela Universidade de Erechim – URI. Graduada em Letras Português, Inglês e respectivas literaturas pela Universidade de Lajeado- UNIVATES. Professora da Escola Educar-se. Integrante do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). E-mail: manicaceliena@yahoo.com.br

² Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Integrante do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social e do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens do PPGD/UNISC. Pós-graduada em Direito de Família e Sucessões pela FMP. Advogada. E-mail: contursimariane@gmail.com.



citizenship. The practices of Peacemaking Circles are capable of promoting the inclusion of all members of a group, aiming at the autonomy of participants in resolving their own conflicts. The general objective was to deal with the application of Peacemaking Circles in schools as a way to empower students, so that they can strengthen themselves as subjects and behave in a protagonist way to solve their own conflicts, with Peacemaking Circles being an alternative to solve problems in a participatory and informal way, with the aim of reestablishing bonds and preserving the unity of the group. The specific objectives were to study the concepts of conflict and Peacemaking Circles, as well as how to apply them; to analyze the school's role as a space of pluralities and a stage for the intellectual and emotional improvement of students and to study the contributions of dialogue in conflict resolution. The guiding problem of the work was: what are the benefits brought by the application of Peacemaking Circles for basic education students? The initial hypothesis was that the application of Circles of Peace in basic education schools fosters a sense of belonging and the protagonism of different actors, which contributes to training that promotes active citizenship. The method of approach was the deductive and the method of monographic procedure with techniques of bibliographical and documental research. The bibliographical research was carried out in the consultation of the foundation in theoretical bases supported in books and scientific articles.

Keywords: Adolescent. Child. Citizenship. Education. Peacemaking circles.

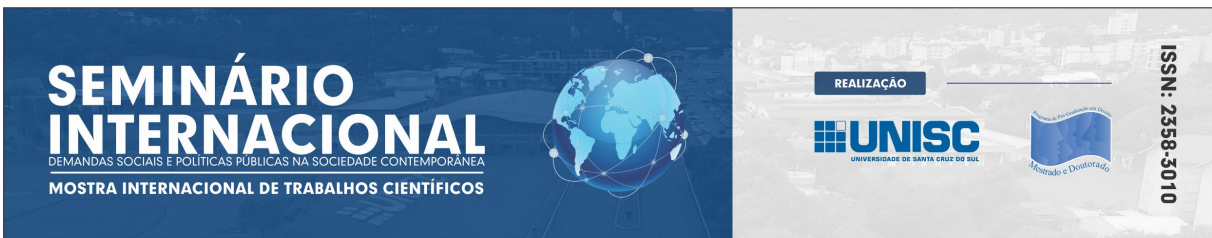
1. Introdução

Este trabalho procurou tratar dos Círculos de Paz como uma ferramenta para a promoção da autonomia de estudantes ao refletirem acerca dos próprios conflitos nas escolas. Para que aprimorem a sua habilidade de resolver conflitos por meio do diálogo, é importante que todos os atores escolares estejam preparados para lidar com situações conflituosas de maneira pacífica. Assim, o diálogo ocupa um espaço central na construção de uma rede de apoio entre os estudantes, bem como na comunidade escolar.

Os círculos de paz promovem o equilíbrio nas relações, fomentando a inclusão dos membros de um local, visando à autonomia deste grupo na resolução dos seus próprios problemas. Neste cenário, o presente artigo abordou a temática da importância dos Círculos de Paz enquanto uma ação de inclusão e sua atuação na promoção do protagonismo e cidadania de estudantes.

O estudo se justifica uma vez que o espaço escolar deve promover a formação de sujeitos autônomos e críticos. Deve primar por uma compreensão do estudante como um ser multifacetado, o qual se vinculará com outros sujeitos e reproduzirá comportamentos, por tanto a escola deve estimular condutas pacíficas e de respeito, que visem proteger valores da dignidade da pessoa humana.

O objetivo geral foi tratar da aplicação dos círculos de paz nas escolas como uma forma de empoderar os estudantes para que possam se fortalecer enquanto sujeitos e se comportar de



forma protagonista para resolver os próprios conflitos. Consolidando-se os Círculos de Paz como uma maneira de solucionar os problemas de forma participativa e informal, com o fim de restaurar vínculos e preservar a união do grupo. O problema norteador do trabalho foi: quais são os benefícios trazidos pela aplicação dos Círculos de Paz para estudantes de educação básica? A hipótese inicial foi a de que a aplicação dos Círculos de Paz nas escolas de educação básica fomenta o sentimento de pertencimento e o protagonismo dos diferentes atores, o que contribui para a formação de cidadãos ativos.

O trabalho foi dividido em três partes. A primeira tratou do conflito como inerente à sociedade e explicou algumas das abordagens dos Círculos de Paz como uma estratégia central na formação de sujeitos autônomos. Ainda, abordou as práticas do Círculo de Paz, como uma oportunidade de acolhimento e de melhoramento da ideia de pertencimento.

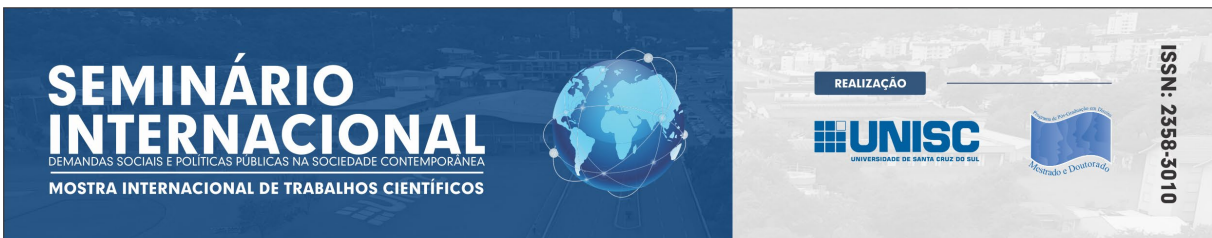
No segundo momento do trabalho, abordou-se a escola como um lugar de pluralidades e desenvolvimento emocional e intelectual. Neste espaço de conexões deve-se primar pela habilidade de entender cada ser humano como único, promovendo o fortalecimento de laços de confiança, em um ambiente que traga a proteção e onde seja possível a manutenção de relações saudáveis. O que implica em reconhecer relações conflituosas e cuidar das mesmas com afetuosidade.

No terceiro capítulo do artigo abordou-se as contribuições do diálogo na resolução de conflitos entre adolescentes. Neste momento registrou-se o conceito de conflito e o lado positivo das divergências. Além disso, destacou-se a importância de qualificar os professores, diretores, equipe pedagógica e demais funcionários das escolas para que eles saibam identificar a existência de um conflito o quanto antes o mesmo se instale e proporcionem aos estudantes um espaço de diálogo para o entendimento e a solução da divergência.

No que tange à metodologia adotada, o método de abordagem foi dedutivo e o método de procedimento monográfico com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada na consulta do embasamento em bases teóricas sustentadas em livros e artigos científicos.

2. O conflito e a aplicação dos Círculos de Paz nas relações sociais

As relações humanas são vínculos necessários para a constituição de uma sociedade. Na história da Humanidade a cooperação prevaleceu entre os indivíduos em diferentes formatos de



associação, assim “[...]estar com os outros e colaborar com os outros não é uma imposição externa, ela responde a profundos impulsos, pré-rationais”(SCHMIDT, 2018, p.137).

Quando se trata de relações humanas também importa ressaltar que estar em contato com o outro é uma busca de equilíbrio entre diferentes desejos e interesses, que em um determinado ponto se encontram e podem motivar um embate. “O conflito é o confronto da minha vontade, com a do outro, cada um querendo fazer ceder a resistência do outro” (MULLER, 1995, p.17).

O conflito, pois, é parte integrante da vida e da atividade social, quer contemporânea, quer antiga. Ainda no esforço de entendimento do conceito, podemos dizer que o conflito se origina da diferença de interesses, de desejos e de aspirações. Percebe-se que não existe aqui a noção estrita de erro e de acerto, mas de posições que são defendidas frente a outras, diferentes.(CHRISPINO, 2007, p.16)

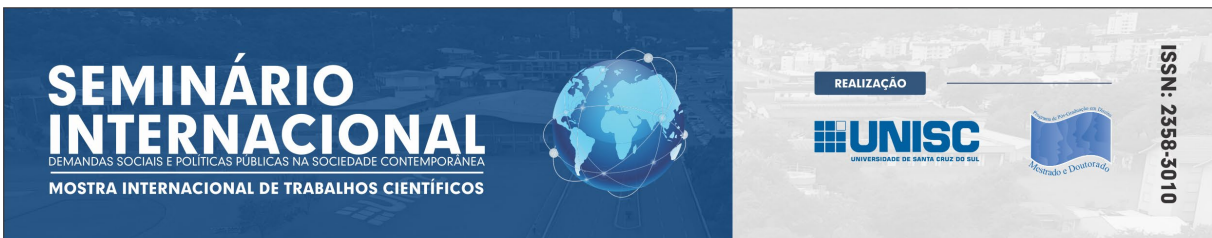
Os conflitos são inerentes ao ser humano, por isso aprender a resolvê-los por meio do diálogo, de forma pacífica e respeitosa, é uma ferramenta necessária para estimular os envolvidos a usarem as experiências conflituosas para uma transformação pessoal.

Conflitos não são destituídos de racionalidade e as formas de resolução não-violenta estruturam-se exatamente sobre a possibilidade de introduzir e de fazer emergir racionalidade nos processos conflituos. O que a resolução consensual proporciona é o resgate de cada envolvido, para si e para o oponente, como alguém capaz de obter acordos, de estabelecer pontes, enfim, de compreender: a racionalidade comunicativa[...] (GUIMARÃES, 2005, p. 348)

Quando existe o reconhecimento do conflito como parte integrante das relações sociais, e a compreensão de que as situações conflituosas podem ser resolvidas por meio do diálogo, abre-se um espaço para práticas pacíficas de resolução de conflitos.

Os Círculos de Paz são práticas de fala e escuta realizadas por facilitadores capacitados. Cada participante expõe os seus sentimentos em relação a uma situação conflituosa e a partir das falas existe a construção de um entendimento do grupo. “Dentro dos círculos, é primordial que permaneça o respeito, independentemente de quem estiver expressando as suas emoções, uma vez que os círculos são um momento no qual se faz uma escuta sem julgamentos.(MÂNICA, 2022, p. 46).

Os Círculos de Paz são uma ferramenta para fortalecer o protagonismo de sujeitos, a comunicação e confiança entre os membros de um grupo. É uma oportunidade de acolhimento e de melhoramento da ideia de pertencimento. Na vivência dos Círculos de Paz “[...]seus integrantes partilham experiências pessoais de alegria e dor, luta e conquista, vulnerabilidade e força, a fim de compreender a questão que se apresenta.”(PRANIS, 2010, p.28).



A partir de falas compartilhadas inicia-se uma transformação. As práticas podem levar a um trabalho com o autoconhecimento e uma autorreflexão, para fortalecerem os vínculos. A escuta e fala de cada integrante recebem um reconhecimento na construção do outro. A relação e ajuda entre integrantes do grupo concretiza o vínculo do coletivo, “[...] uma gama de processos relacionados que apoiam a manutenção de relações saudáveis como, a construção da comunidade, a resolução de conflitos, a inteligência emocional e a administração da vergonha adaptável [...]” (MORRISON, 2005, p.306).

Todos estes aspectos apontam para os Círculos de Paz como uma ferramenta em potencial para a união dos grupos, pois a demonstração de empatia pela pelas situações expostas pelos participantes é uma estratégia na construção da confiança e na genuinidade do vínculo.

Os Círculos de Construção de Paz reúnem a antiga sabedoria comunitária e o valor contemporâneo do respeito pelos dons, necessidades e diferenças individuais num processo que: respeita a presença e dignidade de cada participante; valoriza as contribuições de todos os participantes; salienta a conexão entre todas as coisas; oferece apoio para a expressão emocional e espiritual; dá voz igual para todos. (PRANIS, 2010, p. 21)

Cada conflito carrega uma história, uma situação que poderá ser vista e compreendida de uma maneira diferente dentro dos Círculos de Paz. O espaço para expressar os sentimentos combinado com a escuta ativa dos participantes, leva a uma sensibilização do grupo, e, a partir dessa construção, pode surgir uma compreensão diferente da percepção anterior sobre a situação que gerou o conflito. Soluções podem ser pensadas a partir do grupo, de forma horizontal, respeitando e reconhecendo o valor de cada um, pois ao ouvirem uns aos outros, podem entender como as ações repercutem no todo.

Nessa construção, a estrutura escolar ocupa um lugar central, pois é por meio das práticas escolares, dos valores disseminados dentro desse ambiente, que se estruturam as práticas que serão reproduzidas em sociedade.

Por tanto, importa proporcionar um ambiente seguro, com condições para que os estudantes possam falar aberta e honestamente sobre suas percepções em relação ao conflito, e possam desenvolver competências sociais e pessoais por meio dessa experiência.

3. A escola como um espaço de pluralidades e de fortalecimento das relações

A escola foi, por um longo período, associada à práticas de punição, pois corriqueiramente dentro dos educandários utilizam-se métodos de castigo e repressão aos que



não cumprissem com o determinado. Assim, “[...]as práticas pedagógicas instituídas pelos jesuítas no século XVI representadas pelo binômio amor-repressão, que aliou a educação à imposição de castigos corporais, também resistiram ao longo dos séculos” (CUSTÓDIO, 2006, p.08).

Após séculos de reformulação, a escola, na contemporaneidade pode ser reconhecida como um espaço plural, no qual se promove o processo de ensino e aprendizagem, e a qual deve primar pelo melhor desenvolvimento dos sujeitos, sendo capaz de fomentar o pensamento crítico, reflexivo e emancipatório dos estudantes.

Uma educação emancipadora deve possibilitar ao estudante uma “[...]reflexão sobre seu próprio poder de refletir e que tivesse sua instrumentalidade, por isso mesmo, no desenvolvimento desse poder, na explicitação de suas potencialidades, de que decorreria sua capacidade de opção”(FREIRE, 2006, p. 67).

Para uma educação que tenha como elemento basilar o respeito, deve-se aplicar métodos baseados na afetividade e valorização dos estudantes, pois as práticas, em grande parte, serão replicadas pelos mesmos. Nesse sentido, importa destacar que a escola, enquanto espaço de diversidade e pluralidade, “[...]é, também, uma experiência social, mediante a qual a criança descobre-se a si mesma, desenvolve as relações com os outros[...]”(UNESCO, 2010, p.16).

O espaço escolar é um palco de experiências e trocas e quando surgem conflitos no ambiente escolar, é relevante que existam profissionais capacitados para reconhecerem a situação e atuar no sentido de restaurar os vínculos fragilizados, utilizando práticas condizentes.

Gerenciar conflitos e grupos é trabalhar com a razão e a emoção. Por isso são indispensáveis os atributos da sensibilidade, alteridade, cuidado, respeito, empatia, compaixão, solidariedade e, sobretudo, amor. São esses e outros valores que refletem a essência dos relacionamentos humanos, fundamentais para a construção do diálogo, que é o grande pilar dos meios autocompositivos de conflitos e divergências promovem experiências significativas para a formação dos nossos estudantes.(BRASIL, 2018, p.11)

As relações se fortalecem por meio da construção de espaços participativos, da proximidade entre as pessoas da comunidade escolar, incentivando a participação de todos. Os conflitos devem ser resolvidos com o apoio do grupo, buscando a disseminação de valores como o da solidariedade.

Sobre os conflitos na escola, o “Diagnóstico participativo das violências nas escolas: falam os jovens”, realizada a partir do Programa de Prevenção de Violência nas Escolas,



produção da Flacso Brasil, em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), em 2016, apontou que “entre os que indicaram já terem sido agredidos na escola, é comum apontar como agressor um colega (65%). Superam tal parâmetro, para o conjunto das escolas, os casos de Vitória, onde em 76% das vezes se indicou um colega como o agressor, e de São Luís, 70%.”(BRASIL, 2016, p.41). Entende-se dessa forma que os conflitos ocorrem em grande parte com os pares, destacando-se a necessidade do trabalho de compreensão do outro.

Reconhecer o outro e respeitá-lo são responsabilidades com o todo. Para a construção de vínculos, o diálogo ocupa um lugar central nas relações sociais. Assim, "o diálogo autêntico - reconhecimento do outro e reconhecimento de si, no outro - é decisão e compromisso de colaborar na construção do mundo comum" (FREIRE, 1983, p. 15).

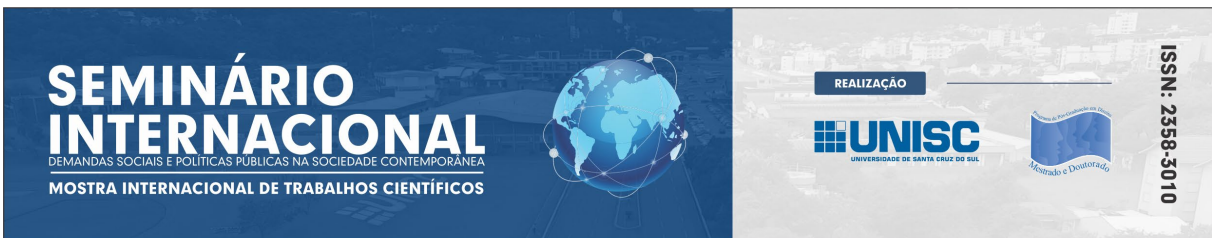
O Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, Educação: um tesouro a descobrir, feito para a UNESCO, apontou a necessidade da compreensão do outro como um dos pilares da educação. “Aprender a conviver, desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências – realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos – no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz (UNESCO, 2010, p.31).

A gestão escolar democrática atua com o objetivo de reconhecer e valorizar o outro por meio do compartilhamento de decisões e informações com professores, pais e alunos e pela participação dos conselhos escolares. A educação dever ser baseada no diálogo, “uma boa comunicação é uma das capacidades-chave que deve-se desenvolver na educação e principalmente na educação para a paz” (GUIMARÃES, 2005, p. 309).

A educação para a paz é um processo coletivo, pois somente no encontro das vontades se estabelece um caminho. Assim, “para construir a paz, é preciso ser ativo, criativo, empreendedor, com iniciativas inovadoras. Nesse sentido a construção da verdadeira paz é um processo processo difícil e apaixonante” (MALDONADO, 2004, p. 1006).

O Relatório “Diagnóstico participativo das violências nas escolas: falam os jovens”, apresentou algumas falas de atores envolvidos em programas restaurativos.

Me surpreendeu que as respostas dos entrevistados, diretores, pais, funcionários e alunos, fossem semelhantes. Foi muito legal, pois tivemos oportunidade de conversar sobre o assunto mesmo apos o término das entrevistas. (Monitor, Bahia). (BRASIL, 2016, p.57)



Em minha opinião o programa é muito importante para a escola, porque mesmo conhecendo as mazelas de nossa escola e de até já termos por varias vezes nos debruçarmos sobre o assunto e já termos feito projetos para trabalhar o tema violência na escola, nunca tínhamos parado para ouvir do aluno, ou melhor, os alunos nunca foram o ator da pesquisa como agora. É importante também porque vamos ter um retorno da realidade escolar os tipos de violência que são mais relevantes na escola, como os alunos e comunidade escolar veem a violência na escola e até ouvirmos possíveis soluções para um problema que é de todos que fazem parte da comunidade. De posse de todos esses dados concretos poderemos então fazer projetos com ações voltadas para situações concretas. (Monitor, Pará).(BRASIL, 2016, p.59).

Para que seja possível contribuir na formação de cidadãos ativos, promover um ambiente acolhedor que fomente o diálogo deve ser uma prioridade, além de ser uma responsabilidade da escola. Somente pelo reconhecimento das situações conflituosas, se pode traçar soluções.

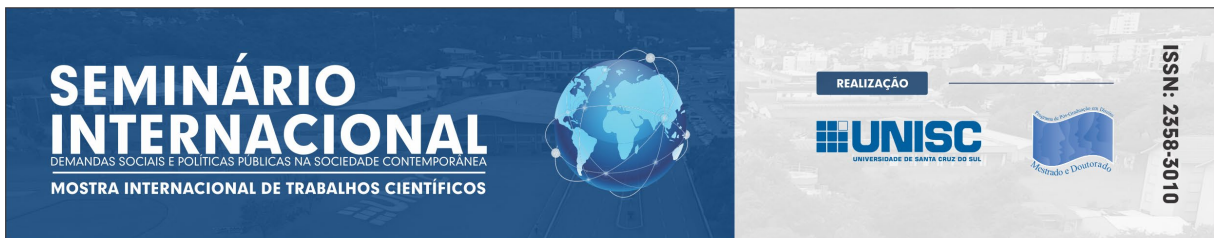
Sobre a questão da violência, nas discussões sobre violência as formas de violência principalmente as simbólicas tiveram participação ativa dos estudantes, inclusive contanto situações que sofrem ou praticam na escola. A tomada de consciência de que violência não se resume somente a agressões físicas (violência dura), mas que envolve formas mais largas e perversas de opressão e poder sobre o outro baseado em preconceitos em relação a seu fenótipo, sexualidade, religião, bairro que reside, dentre outras. Essa reflexão também foi importante no sentido de “treinar” seus olhares para as diversas violências simbólicas existentes dentro da escola e a forma como isso tem sido tratado por professores, coordenadores, diretores e funcionários em geral e também pelos próprios alunos.[...] (Mediador, Alagoas). (BRASIL, 2016, p.60)

A possibilidade de debater sobre diferentes temas (monitor e mediador) foi importante. Conseqüentemente estes alunos vão poder debater de forma crítica e aberta com seus colegas; poder observar de maneira mais criteriosa o que acontece na escola e em seu entorno conhecendo seus principais problemas e refletindo sobre possíveis soluções[...](Mediador, Alagoas). (BRASIL, 2016, p.60)

Muitas das primeiras experiências em coletivo são vivenciadas no ambiente escolar, então esses momentos devem ser acompanhados e mediados por profissionais capacitados, que estejam aptos a ensinar com amorosidade e auxiliar em situações conflituosas demonstrando paciência e compreensão. O diálogo deve ser uma estratégia utilizada em todas as camadas e com todos os atores escolares.

4. As contribuições do diálogo na resolução de conflitos

Os conflitos fazem parte das divergência existentes nas relações interpessoais. E, embora, os eles façam parte do cotidiano, estando presentes na vida de todos os seres humanos, a maioria das pessoas ainda o vê como algo ruim, algo negativo, de onde não é possível se construir algum



aprendizado. “Da mesma forma, confunde-se o conflito coma crise, a tensão ou o antagonismo.” (GIMENEZ, 2018, p. 23).

Embora o conflito seja compreendido como um fenômeno inerente às relações sociais, os indivíduos nele envolvidos possuem uma grande dificuldade em considerá-lo como algo positivo, na medida em que se trata de um processo que certamente terá algum tipo de consequência emocional. (SPENGLER; SILVA, 2018, p. 49).

Conflito é diferente de combate que “se apresenta como uma forma de moderar um conflito, impondo uma disciplina aos que se enfrentam, submetendo suas vontades a uma vontade estranha ou superior.” (SPENGLER, 2019, p. 97). Por outro lado, conflito:

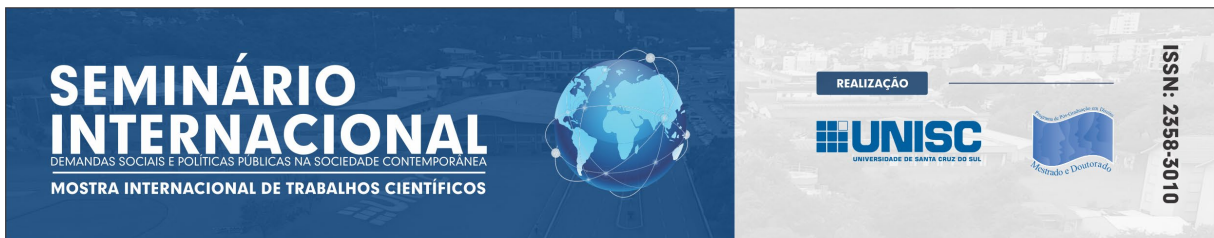
[...] é uma forma social possibilitadora de elaborações evolutivas e retroativas no concernente a instituições, estruturas e interações sociais, possuindo a capacidade de se constituir num espaço em que o próprio confronto é um ato de reconhecimento, produzindo, simultaneamente, uma transformação das relações daí resultantes. (SPENGLER, 2019, p. 118).

Vive-se em uma cultura em que a delegação da resolução dos conflitos existentes é automática. Essa prática começa na infância no ambiente familiar quando irmãos, antes de tentar a solução da divergência mediante o diálogo, levam aos pais à responsabilidade de dizer quem está certo. Acontece também no ambiente escolar espaço em que os alunos delegam solução aos professores, diretores, ou outros funcionários da escola, sendo que esse espaço pode ser transformado em um ambiente orientador do desenvolvimento da cidadania de crianças e adolescentes.

O modelo tradicional de escola exige do aluno um comportamento padronizado, disciplinado. Sendo assim, aquele aluno que não se encaixa nas regras da escola, que se envolve em conflitos manifestados de forma mais violenta são punidos de diversas formas, com advertências verbais, escritas, suspensões ou expulsão. (ROSA, NUNES; SOUZA, 2021, p. 5).

Reitera-se que a existência de conflitos faz parte da realidade social estando inserido no ambiente escolar.

A complexidade dos conflitos que ocorrem em diversos tipos de comunidade, sejam eles de cunho social ou econômico, vividos por grande parte da população brasileira, tem como resultado a preocupação das pessoas quanto à resolução desses problemas e uma busca por alternativas capazes de pacificação e tratamento adequado destes conflitos. (SILVA, 2019, p. 69).



Pensar no conflito como algo inevitável é importante para a mudança da maneira de como enfrentar as divergências, sendo o estímulo do diálogo, através dos círculos de paz, um recurso adequado de ser implementado nas escolas através de funcionários que sejam treinados para entender as dinâmicas dos conflitos e, sobretudo, saber como identificar o nascimento de um embate.

Para os gestores, o conflito que tem importado são os manifestos, pois é quando o aluno reage contra o outro, praticando atos de violência, verificando-se que os mesmos não estão capacitados a identificarem os conflitos emergentes, ou seja, aqueles que já existem, mas não estão no auge da espiral do conflito (ROSA, NUNES; SOUZA, 2021, p. 4).

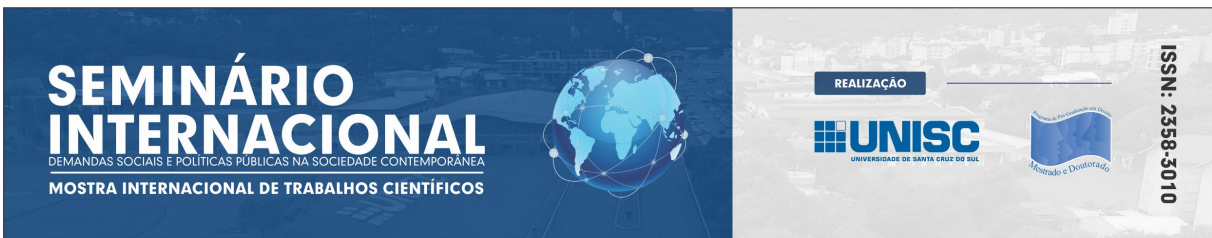
O lado positivo do conflito é que através dele é possível que ocorra a evolução tanto do indivíduo quanto da coletividade. (SPENGLER; SILVA, 2018, p. 51). Proporcionar que adolescentes aprendam como enfrentar as divergências através do diálogo, em um ambiente preparado para que isso ocorra, é uma forma de promover a prática da cidadania dos adolescentes. Mostrar aos adolescentes a existência de um olhar positivo dos conflitos e ensiná-los a dialogar através de uma comunicação efetiva pode contribuir para que eles possam resolver suas divergências fazendo com que eles desenvolvam sua cidadania.

O enfrentamento da mudança de paradigma na forma de lidar com os conflitos deve ser feito de acordo com a teoria da proteção integral que serve de diretriz para a interpretação do Direito da Criança e do Adolescente. A Constituição Federal de 1988, reconheceu crianças e adolescentes como sujeitos de direito, recepcionando no âmbito interno o princípio da proteção integral, o que significa que esse direito é “um campo jurídico aberto de possibilidades, mas seguro quanto às suas diretrizes, princípios, regras e valores” (CUSTÓDIO, 2008, p. 29).

Assim, a teoria “ofereceu condições especiais de resiliência suficiente para superar as agressões mais significativas sobre seus problemas de interesse central” (CUSTÓDIO, 2009, p. 31).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) dispõe no inciso IV do artigo 70A que uma das principais ações para difundir formas não violentas de educação de crianças e adolescentes é “o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra criança e adolescente.” (BRASIL, 1990).

Trata-se de uma forma de prevenir violências. O caput do artigo 55 do Estatuto, por sua vez, dispõe que “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania [...]” (BRASIL, 1990).



Portanto, o Direito da Criança e do Adolescente, que deve ser interpretado de acordo com a teoria da proteção integral:

[...] enquanto modelo jurídico emancipatório, isto é, destinado à realização e permanente positivação da cidadania de crianças e adolescentes, no Estado Democrático de Direito, passa pela perspectiva teórica que considera este novo ramo do Direito Brasileiro como um Sistema de Direitos Fundamentais em permanente construção. (LIMA, 2001, p. 5).

O ambiente escolar pode ser um dos cenários adequados para transformar a maneira com que os adolescentes lidem com suas divergências. A implementação dos Círculos de Paz na escola é uma ferramenta capaz de promover a autonomia e a cidadania dos adolescentes, público recorte desta pesquisa, através do seu processo de comunicação que estimula os participantes ao diálogo.

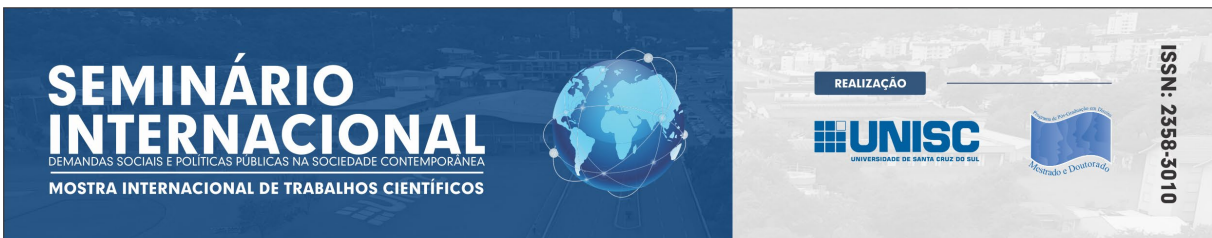
Ressalta-se que crianças e adolescentes, como sujeitos de direito que são, devem ser estimulados e preparados para desempenhar sua cidadania sendo o estímulo à resolução dos seus conflitos através do diálogo uma forma de garantir sua participação de forma ativa e não apenas, como na superada doutrina menorista, como mero objeto do direito. “O aperfeiçoamento da cidadania infanto-juvenil impõe-nos a superação definitiva do Direito do Menor, suas doutrinas [...], seus procedimentos e instituições.” (LIMA, 2001, p. 18).

[...] para orientar a interpretação/aplicação do Direito da Criança e do Adolescente, tendo sempre em vista o seu duplo caráter sistemático e o seu comprometimento ético com a materialização social e com o aperfeiçoamento da cidadania de crianças e adolescentes em geral, no contexto jurídico-político, axiológico e teleológico do Estado Democrático de Direito. (LIMA, 2001, p. 8)

Entretanto, precisa-se ressaltar a particularidade que os adolescentes, considerados sujeitos de direitos e pessoas na peculiar condição de desenvolvimento. O Brasil, seguindo as diretrizes internacionais, incluiu a doutrina da proteção integral na Constituição Federal prevendo, em dispositivo próprio, que os direitos de crianças e adolescentes devem ser tratados de forma prioritária.

O Direito da Criança coloca-nos diante de uma nova perspectiva sócio-jurídica quanto ao papel da sociedade na construção da cidadania democrática: é da essência da Política de Atendimento aos Direitos Fundamentais de crianças e adolescentes, não apenas a consulta, ou a audiência da população. (LIMA, 2001, p. 253).

Destaca-se que uma vez instituído no Brasil, o Direito da Criança e do Adolescente como



um ramo jurídico autônomo, a proteção integral assume o *status* de teoria de interpretação do direito denominada como teoria da proteção integral.

[...] no âmbito da proteção integral crianças e adolescentes deixam de ser objetos de intervenção passando à sujeitos de direitos. O conceito sociojurídico de Proteção Integral institucionaliza um novo espaço para crianças e adolescentes na sociedade brasileira. Este é ‘o espaço da Cidadania’, entendido como o espaço de quem tem ‘direito a ter direitos’, ou de quem não pode mais ser visto como feixe de carências, mas deve ser considerado feixe de direitos (LIMA, 2001, p. 176).

Portanto, para que os adolescentes possam exercer, de acordo com a teoria da proteção integral, sua autonomia na resolução de conflitos deve ser considerado o seu desenvolvimento.

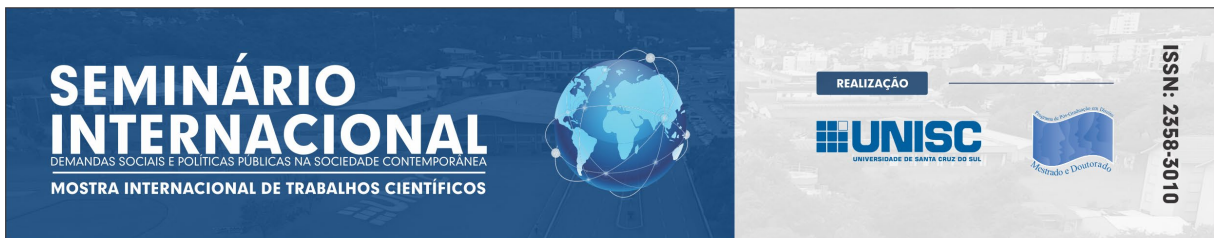
[...] entretanto, o fato de estar em desenvolvimento não torna a criança o adolescente objeto da vontade dos adultos, da mesma forma, não leva a infância e a adolescência para um patamar de inferioridade. Ao contrário, tal reconhecimento impõe, além das garantias reservadas aos adultos, outras da condição especial (SILVEIRA, 2021, p. 61).

Ou seja, os professores, diretores, equipes pedagógicas, entre outros funcionários devem receber capacitações para que em um primeiro momento tenham conhecimentos para identificar a existência de um conflito logo no seu início para, em um segundo momento, possam conduzir os envolvidos à um círculo de paz. “No âmbito das escolas, é necessário o envolvimento de todo o corpo docente, alunos, pais, funcionários, mídia, polícia etc.” (ABRAMOVAY; RUA, 2002, p. 75).

Ao longo dos tempos, percebe-se que a educação vem passando por transformações, e essas demandas não ocorrem sem conflitos. Toda vez que um paradigma antigo encontra um novo, é esperado que aconteçam confrontos. O grande problema é quando estes conflitos se manifestam através da violência nas escolas, pelo fato de não serem tratados e acompanhados com a devida atenção. (SILVA, 2019, p. 28).

No sucesso da promoção da autonomia dos adolescentes com implementação da facilitação do diálogo através dos círculos de paz é necessário que os conflitos sejam identificados previamente, ou seja, antes da prática de qualquer forma de violência. “A violência geralmente ocorre quando não existe espaço para escuta, para a palavra [causando sentimento de exclusão] ou quando existem meios de canalizar a agressividade, resultando em um conflito mal administrado.” (SALES, 2007, p. 185).

Portanto, a instalação de círculos de paz nas escolas é uma ferramenta que promove o exercício da autonomia e, conseqüentemente, da cidadania dos adolescentes, que considerando



o desenvolvimento individual, poderão ser parte ativa do seu desenvolvimento ao serem ensinados a lidar com seus conflitos através do diálogo. Ou seja, os alunos, nessa perspectiva, deixam de ser sujeitos passivos no seu desenvolvimento diante de um conflito, situação em que os envolvidos apenas recebem algum tipo de punição, para se tornarem protagonistas, reitera-se, na medida de suas capacidades individuais, do entendimento dos próprios conflitos.

CONCLUSÕES

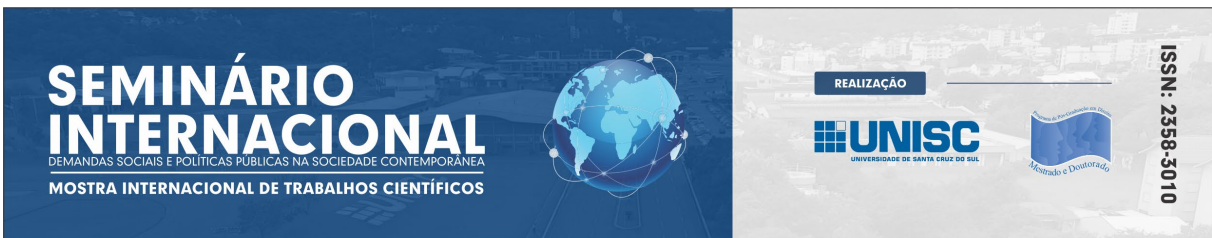
Na intenção de traçar alternativas para a promoção da cultura da paz nas escolas destacou-se a utilização dos Círculos de Paz, os quais são ferramentas que promovem o desenvolvimento de habilidades sociais e pessoais e promovem a formação de cidadãos protagonistas.

Por um longo período a escola atuou como um instituição repressiva e punitiva, a qual visava uma relação vertical entre professor e alunos, e, apesar de se passarem séculos, nos quais ocorreram inúmeras transformações, a escola ainda apresenta alguns problemas provenientes de reflexos desse modelo punitivista.

A escola, contemporaneamente, pode ser reconhecida como um lugar de pluralidades, de encontro de diversidades e de pertencimento. Quando existe algum conflito no ambiente escolar, essa situação deve ser resolvida de forma pacífica, por meio do diálogo. Para abordagens que fomentem a autonomia dos estudantes, uma das estratégias é a utilização dos Círculos de Paz.

Dessa forma, no primeiro capítulo abordou-se o conflito como uma situação inerente às relações humanas e os Círculos de Paz enquanto uma prática de acolhimento e empoderamento. Na segunda parte, tratou-se da escola, e o seu papel na formação de cidadãos que sejam capazes de solucionar os próprios conflitos pacificamente. No último capítulo estudou-se quais são as contribuições do diálogo na resolução dos conflitos como forma promotora da autonomia e da cidadania dos estudantes.

Ficou destacado o fato da importância do reconhecimento da existência de um conflito e da necessidade da participação dos atores das escolas, especialmente professores, diretores, equipe pedagógica e demais funcionários na implementação dos Círculos de Paz para a mudança da forma dos adolescentes lidarem com seus conflitos fazendo com que, através do diálogo, se impeça que uma divergência seja transformada em alguma das formas de violência existentes.



Também restou demonstrada que mostrar outras formas de solução dos conflitos é uma das maneiras de fortalecer a autonomia dos adolescentes para que possam, observando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento evoluírem na sua condição de cidadãos enquanto sujeitos de direitos que merecem especial proteção.

O presente estudo confirma, assim, a hipótese no sentido de que a aplicação dos Círculos de Paz contribui para a cultura da paz nas escolas e para o fortalecimento dos estudantes enquanto sujeitos responsáveis e ativos no meio em que estão inseridos.

Esse cenário exige ações governamentais específicas, no sentido de implementar cursos de facilitadores nas Comarcas e em regiões de difícil acesso, incentivando a formação dos profissionais da área da educação e de outros atores da comunidade escolar para que as escolas possam constituir uma malha de acolhimento e possam propagar um comportamento afetuoso e pacífico.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. *Violências nas escolas. Versão Resumida*. UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME. Brasília, 2002.

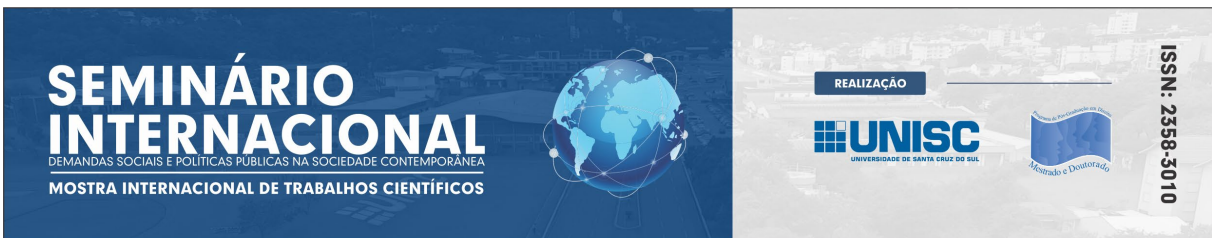
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 02 mai. 2023.

BRASIL. Diagnóstico participativo das violências nas escolas: falam os jovens./ Miriam Abramovay, Mary Garcia Castro, Ana Paula da Silva, Luciano Cerqueira. Rio de Janeiro: FLACSO - Brasil, OEI, MEC, 2016.

BRASIL. Diálogos e práticas restaurativas nas escolas. Guia prático para educadores. Secretaria da educação. São Paulo. 2018.

BRASIL. *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm . Acesso em: 01 mai. 2023.

CHRISPINO, A. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.15, n.54, p. 11-28, jan./mar. 2007. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v15n54/a02v1554>. Acesso em 01 mai. 2023.



CUSTÓDIO, André Viana. Os novos direitos da criança e do adolescente. Espaço Jurídico, Joaçaba, v. 7, n. 1, p. 7-28, jan./jun. 2006.

CUSTÓDIO, André Viana. Teoria da Proteção Integral: pressupostos para a compreensão do direito da criança e do adolescente. Revista do Direito, Santa Cruz do Sul, v. 29, p. 22-43, 2008.

CUSTÓDIO, André Viana. Direito da Criança e do Adolescente. Criciúma: UNESC, 2009.

FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. 29 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIMENEZ, Charlise Paula Colet. *O novo no direito de Luis Alberto Warat: mediação e sensibilidade*. Curitiba: Juruá, 2018.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. Educação para a paz: sentidos e dilemas. Caxias do Sul: Educs, 2005.

LIMA, Miguel M. Alves. *O Direito da Criança e do Adolescente: fundamentos para uma abordagem principiológica*. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

MALDONADO, Maria Tereza. Os construtores da paz: caminhos da prevenção da violência. São Paulo: Moderna, 2004.

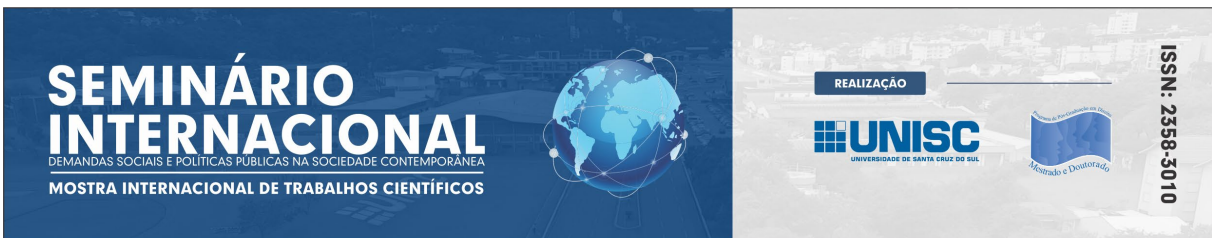
MÂNICA, Celiena Santos. *Práticas Restaurativas enquanto política pública emancipatória de prevenção à violência intrafamiliar contra mulheres*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, 2022.

MULLER, Jean Marie. O princípio da não violência: Percurso Filosófico. Tradução de Maria Fernanda, Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

MORRISON, Brenda. Justiça Restaurativa nas Escolas. In. SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; PINTO, Renato Sócrates Gomes (Orgs.). Justiça Restaurativa. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento– PNUD, p. 295-319, 2005.

PRANIS, Kay. Processos Circulares. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ROSA, Angélica Ferreira; NUNES, Tais Zanini de Sá Duarte; SOUZA, Micheli Calciolari de. Mediação Escolar: educação para a pacificação social. *Lex Humanas*, Petrópolis, v. 13 n. 1, 2021, p. 1-22.



SALES, Lília Maia de Moraes. *Mediação de conflitos: família, escola e comunidade*. Santa Catarina: Conceito Editores, 2007.

SILVA, Silvio Erasmo Souza da Silva. *A mediação escolar apresentada pelo programa educacional de resistência às drogas e à violência (PROERD) como política pública de prevenção e tratamento de conflitos nas escolas públicas do município de Rio Pardo*. mas. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, 2019.

SILVEIRA, Mayra. *O impacto do acolhimento institucional no direito de crianças e adolescentes à convivência familiar: um estudo do cadastro de adoção e de crianças acolhidas de Santa Catarina entre os anos de 2009 e 2020*. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

SCHMIDT, João Pedro. Bases bio-psicossociais da cooperação e o paradigma colaborativo nas políticas públicas. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*. Vitória, v. 19, n. 1, p. 123-161, 2018.

SPENGLER, Fabiana Marion. *Dicionário de mediação*. v. 1. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2019.

SPENGLER, Fabiana Marion; SILVA, Silvio Erasmo Souza da. A mediação como instrumento de pacificação e tratamento adequado dos conflitos escolares. *Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva*, Belo Horizonte, n. 36, p. 48-58, set./dez. 2018.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Educação: um tesouro a descobrir, relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*. 2010. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590_por. Acesso em: 01 mai. 2023.